PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04943/97

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 30/12/1997
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza o Executivo Municipal a conceder em aforamento terreno do Patrimônio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica o Executivo Municipal a conceder em aforamento a **VICÊNCIA MARIA DO NASCIMENTO**, o terreno situado no bairro Areia Preta do com os seguintes limites e dimensões:

NORTE- Rua Major Afonso Magalhães c/ 3,40 + 1,40m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,70m
LESTE- Diversos c/ 21,50m
OESTE- Rua Major Afonso Magalhães c/ 1,50 + 3,45 + 17,25m

Art. 2º - A presente lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 11 de dezembro de 1997.

PAULO FREIRE - PRESIDENTE

EDIVAN MARTINS - PRIMEIRO SECRETÁRIO

DICKSON NASSER - SEGUNDO SECRETÁRIO

Sancionada em: 30/12/97
Publicada no D.O de 08/01/98